

Projecto Educativo Municipal de Paços de Ferreira

2016 / 2017



**PROJETO EDUCATIVO
MUNICIPAL**
PAÇOS DE FERREIRA
MUNICÍPIO EDUCADOR

Quadro de Referência para a Elaboração do PEM

Educação em Paços de Ferreira
Compromissos para o Futuro

1.

Orientações Estratégicas

“O investimento no capital humano, pela via do reforço do investimento na educação e em novos modelos de formação para os nossos cidadãos, alinhados com as necessidades do nosso tecido empresarial, será a nossa mais importante prioridade.”

(Humberto Brito, Presidente da Câmara Municipal, 2016)

“Paços de Ferreira assume-se como Cidade Educadora.

Tal orientação significa potenciar, congregar, concertar, construir, auscultar, integrar, articular, comprometer, sustentar e consolidar atos norteadores e transversais a toda a ação educativa e formativa levada a cabo pelos diferentes agentes locais, tendo por foco a felicidade, no seu pleno sentido, das pessoas.”

(Paulo Sérgio Barbosa, Vereador, 2016)¹

“O município acredita que a educação representa um papel chave tanto no desenvolvimento pessoal como no desenvolvimento da comunidade. Educa-se na escola, mas também se educa no meio em que vivemos. Assim, o nosso projecto autárquico assenta numa educação inclusiva e ao alcance de todos. Uma educação que responderá tanto aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem como aos alunos com maiores capacidades e vontade em aprender, respondendo assim a um dos principais desafios que temos como sociedade”

(site da CM Paços de Ferreira, Educação, 2016)



2.

Justificação do interesse do PEM

Os municípios, de entre as autarquias constitucionalmente determinadas, constituem-se como o pilar incontornável do desenvolvimento da sua comunidade e da construção do poder local democrático, periodicamente escrutinado pelos cidadãos eleitores.

Na prossecução do bem comum local, os municípios podem e devem assumir-se como autores e produtores de projectos e políticas nas áreas que, não lhe estando legalmente vedadas, contribuem decisivamente para o desenvolvimento social e humano, como é o caso da educação.

Respeitando a separação de poderes e competências dos diferentes níveis da administração pública, cada município pode e deve criar as condições que promovam o desenvolvimento de políticas educativas, fazendo opções, justificando escolhas, definindo prioridades adequadas às aspirações, necessidades e interesses locais, ou seja, exercendo a sua autonomia relativa e a sua capacidade de regulação própria.

Ora, em educação, fazer escolhas, poder optar, definir prioridades, estabelecer calendários, fases e metas, reconhecer parceiros, alocar meios e recursos, reflectir e avaliar processos e resultados, significa **exercer o poder local de planear, executar e avaliar um projecto educativo estratégico, estruturante e regulador da acção presente e futura.**

Por isso, um Projecto Educativo Municipal permitirá

1º

Congregar esforços e criar um quadro comum de referência para a coordenação de políticas (gerais, locais, sectoriais e intersectoriais), que envolva e comprometa não só os vários parceiros externos da câmara, nomeadamente as escolas e os agrupamentos escolares, as associações de pais e o tecido empresarial e laboral local, mas também os próprios serviços internos da autarquia;

2º

Identificar pontos fortes e fracos, pontos de partida e de chegada e, nessa medida, permitirá a correcção de processos ou, até, de objectivos e metas;



3º

Desenvolver nas comunidades locais e, em especial, nos atores educativos envolvidos, através da metodologia da sua elaboração, aprovação e gradual implementação, uma saudável visão transformadora do seu quadro de vida, das suas capacidades de intervenção e decisão e mesmo – talvez o mais importante – das suas próprias referências, estruturantes da cidadania.

4º

Como instrumento da autonomia do poder local, permitirá também coordenar e integrar os diversos projectos desenvolvidos pela câmara, pelas escolas e agrupamentos, pela administração central e pelos outros parceiros e actores educativos no sentido da qualificação das respostas educativas locais.

5ª

Definir as prioridades estratégicas do município, sem prejuízo das implicações positivas que possa ter na reformulação de outros instrumentos de planeamento local - tais como a Carta Educativa, o Plano de Actividades Municipal e as Projectos Educativos de Escola e Agrupamento.

6º

Estabelecer convergências entre actores e parceiros educativos (câmara, escolas e agrupamentos, associações representativas de pais e encarregados de educação) sobre os projectos, as medidas, as acções, os investimentos e os calendários que visem a gradual resolução dos principais problemas educativos identificados no município;

7º

Definir e planear as ofertas educativas e de formação adequadas aos problemas específicos, concebidas localmente em coordenação com as ofertas, programas e projectos formais, de âmbito nacional

8º

Incluir e implementar as componentes curriculares de âmbito local, até à percentagem de 25% do currículo nacional, conforme as regras materiais previstas na legislação relativa à flexibilidade curricular;

9º

Reformular a carta educativa municipal, consensualizando as prioridades na construção, conservação, manutenção e gestão de equipamentos e serviços educativos locais;



10º

Definir ou reformular o apoio às escolas e agrupamentos, aos alunos, às suas famílias e associações;

11º

Promover e valorizar as entidades e organizações educativas e de formação, bem como o associativismo local, quer através do incentivo à sua participação nos órgãos próprios das escolas, dos agrupamentos e do município, quer através da sua integração formal nas diversas redes formais e informais locais;

12º

Explicitar os fins, os meios e os modos de colaboração e relação da autarquia com os níveis superiores da administração educativa central e regional ², bem como no seio da própria comunidade intermunicipal de que o município faz parte ou de outras redes municipais que integra.

Qualquer uma destas áreas tem dinâmicas próprias e o seu desenvolvimento não é linear nem isento de dificuldades e, até, de eventuais contradições.

Por isso, vertê-las para um texto coerente, unificador, e com ambição estratégica para um futuro de médio prazo, significa que as instituições autoras e participantes devem entender esse texto sempre como algo regulador mas inacabado, a completar e corrigir à medida da sua execução e, por isso, sujeito a periódicas avaliações e reformulações.

Essa deve ser a natureza do Projecto Educativo Municipal, cujo processo de elaboração, discussão e aprovação se deve constituir também como passo inicial de uma renovada participação democrática, ela própria geradora de significativas aprendizagens.

3. Objetivos gerais

- Dispor de uma visão estratégica para a função EDUCAÇÃO;
- Estruturar, enquadrar e orientar os vários projetos educativos específicos, formais e informais, que diversos agentes educativos municipais operacionalizam de forma isolada e individual;
- Articular os vários agentes educativos locais, envolvendo-os na construção de propósitos comuns e na atuação conjunta para os alcançar;
- Reforçar políticas e instrumentos de planeamento, coordenação, informação e participação nos principais agentes educativos locais;
- Reforçar competências de gestão e planeamento educativo local;

² Por exemplo, no que respeita à posição assumida ou a assumir sobre os contratos interadministrativos de delegação de competências em matéria de educação.



- Melhorar a relação custo/benefício nos investimentos e na alocação de recursos, pela maximização da eficiência e da eficácia na sua aplicação e utilização;
- Identificar/selecionar/consensualizar KPI municipais (Key performance Indicators à escala do município) para a FUNÇÃO EDUCAÇÃO;
- Reforçar competências avaliativas nos agentes educativos locais, fruto de um trabalho conjunto de diagnóstico e de definição de indicadores de desempenho ao nível da educação, bem como de uma maior sensibilização para a importância de avaliar, para além de processos, resultados e outputs educativos;
- Promover uma gestão transversal, ao nível do município, da função EDUCAÇÃO, melhorando a comunicação interna e a coordenação política e estratégica.

4. Pressupostos

Sendo um documento de orientação da política educativa local de duração alargada (pelo menos um mandato), deve envolver os municípios, os seus representantes políticos e os órgãos de poder local instituídos (freguesias, assembleia municipal, conselho municipal de educação, etc.), num efetivo esforço de concertação entre os diversos parceiros sociais. O entendimento da equipa de consultores é, precisamente, de que a Educação não é só realizada na Escola, antes devendo ser entendida enquanto oportunidade não circunscrita a espaços e tempos formalmente definidos. Só dessa forma se poderá compreender a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade e agir em conformidade. Esta abordagem e leitura do PE Municipal ajudará a entender a metodologia proposta, as suas fases e o fôlego do trabalho a desenvolver.

5. Metodologia e estratégia de atuação

Na esteira do atrás referido, a abordagem assentará numa lógica de investigação-ação, garantindo o empowerment dos agentes educativos locais no que diz respeito a capacidade reflexiva e de planeamento educativo. As metodologias utilizadas combinarão técnicas quantitativas e qualitativas, de forma a poder conjugar três preocupações:

- 1) recolher dados e informações junto do maior número possível de agentes educativos;



- 2) generalizar as conclusões (sempre que isso se revelar útil e possível);
- 3) procurar compreender em profundidade os fenómenos em análise, de forma a garantir que "a obsessão do termómetro não comprometa a intenção de baixar a temperatura".

Por isso, procederemos a análise documental, a recolha de dados estatísticos, a inquéritos por questionário, a entrevistas, a focus-group, a grupos de discussão e a observação. Em suma, recorreremos a números, textos, imagens e sons, no pressuposto que um projeto desta natureza, nunca pretendendo ser "objetivo", beneficia do cruzamento de subjetividades e da variedade de formas de recolha de dados e de perspectivas auscultadas.

A proposta de trabalho está estruturada em função de três etapas/fases:

- 1. Diagnóstico**
- 2. Análise SWOT**
- 3. Planeamento estratégico**

Na primeira fase, de **diagnóstico**, propomo-nos realizar o seguinte conjunto de atividades:

- Identificação (com registo de responsáveis e meios de contacto) de agentes / interlocutores institucionais, públicos, privados, associativos e outros, directa ou indirectamente intervenientes no campo educativo e formativo municipal;
- Análise documental (PE de agrupamentos, documentos estratégicos do município, documentos estratégicos das associações empresariais e sectoriais, comunidade intermunicipal, planos de atividades, infoescolas, igec, pordata, ...);
- Recolha de dados quantitativos com base numa seleção de indicadores (apresentamos, em anexo, uma listagem provisória do que nos parece pertinente);
- Reuniões com equipa de vereação;
- Focus-group com Direções de escolas (e agrupamentos) públicas e privadas;
- Reuniões com equipas de auto-avaliação de escolas e agrupamentos;
- Inquéritos (questionário) e focus-group a Encarregados/as de Educação;
- Inquéritos (questionário) e focus-group a alunas/alunos;
- Inquéritos (questionário) e focus-group a docentes;



- Inquéritos (questionário) e focus-group a agentes educativos;
- Inquéritos a empresários e entrevistas a dirigentes de associações empresariais (regionais e setoriais)
- Inquérito online no website do município;
- Disponibilização periódica de informação, no website do município, quanto ao andamento do projeto e as diferentes fases da sua execução.

A segunda fase consistirá na **análise SWOT**, para a qual realizaremos:

- Focus-group com diretores de agrupamento;
- Focus-group com equipas de auto-avaliação;
- Questionários a agentes educativos e empresariais;
- Reunião com equipa de verificação;
- Redação final do documento com os dados colhidos na fase de diagnóstico e análise SWOT.

A terceira fase, relativa ao **Planeamento Estratégico**, beneficiará de:

- Análise e consulta documental;
- Definição de domínios de atuação estratégica;
- Definição de objetivos, indicadores e metas;
- Definição de responsáveis e calendarização;
- Redação de documento provisório para efeitos de negociação e validação;
- Focus-group com equipas de auto-avaliação;
- Focus-group com diretores de agrupamentos;
- Focus-group com agentes / interlocutores educativos;
- Validação final com equipa de verificação;
- Redação do documento final com linhas orientadoras e objetivos gerais e calendarização e responsáveis (por ano);
- Articulação com Carta Educativa (com apresentação de eventuais sugestões e propostas de alteração / actualização);
- Elaboração de Plano de Atividades;
- Reuniões com equipa de verificação;
- Validação do Plano de Atividades junto dos vários agentes educativos;
- Orçamentação (da responsabilidade da equipa de verificação sob supervisão da equipa de consultores).

Estas três fases serão complementadas, na fase final do projeto, por um primeiro esforço de articulação com os Projetos Educativos de todos os



Agrupamentos. Nesse sentido, a equipa de consultores analisará e, quando for caso disso, apoiará a redefinição dos Projetos Educativos, de forma a poder fazer verter, para a dimensão dos agrupamentos e das escolas, os objetivos do PE Municipal e garantir, salvaguardando as especificidades e a autonomia de cada agrupamento, a conjugação de esforços em função dos propósitos comuns definidos. Este momento constituirá, portanto, um primeiro esforço de articulação entre agentes educativos, decorrentes da existência de um planeamento estratégico municipal.

Para o efeito, realizar-se-á:

- Análise dos PE de agrupamentos e escolas públicas;
- Uma reunião por agrupamento, para análise e negociação de propostas de redefinição, sem prejuízo do cumprimento dos calendários próprios de cada agrupamento e escola para tal efeito;
- Reunião com equipa de vereação

No final, proceder-se-á a redação do documento final do PE Municipal, incluindo a estratégia de monitorização e de Avaliação e definir-se-ão os momentos e contextos de apresentação final do PE Municipal à comunidade educativa e aos municípios.

6. Calendarização

O projeto decorrerá entre novembro de 2016 e junho de 2017

Novembro 2016

A equipa de consultores

João Gouveia
Jorge Martins

